



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

**PORTARIA PRES N. 785**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso XXII, do Regimento Interno do Tribunal c/c artigo 36, III, "c" da Lei 8.112/90 e, tendo em vista a decisão proferida com a homologação do resultado do Concurso de Remoção nº 3/2010 (P. A. nº 259482010), objeto do Edital de Remoção nº 4/2010, RESOLVE:

**Art. 1º REMOVER**, a servidora LÍDIA MARIA MOREIRA MUNDIM DE SOUZA, para Coordenadoria de Pessoal da Secretaria de Gestão de Pessoas, a partir de 16.11.2010, por motivo de classificação no Concurso de Remoção nº 3/2010.

**Art. 2º** Nos termos do item 9.1.1 do Edital nº 4/2010 não haverá usufruto de licença trânsito, pois a servidora já reside na cidade para onde foi removida.

Goiânia, 24 de setembro de 2010.

  
Desembargador **NEY TELES DE PAULA**  
Presidente